

poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

DESPACHO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA – GVS XI
Despachos da Diretora,
01.Comunicado de INDEFERIMENTO
PROCESSO SEI Nº 024.00102633/2025-31
Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
NOME FANTASIA: SUPERMERCADO AMIGÃO
CNPJ/CPF: 11.517.841/0058-22
Endereço: RUA SILVARES, 103
Município: BIRIGUI CEP: 16201-013 UF: SP
Representado por: JOSÉ AUGUSTO FARIAS MARTINS CPF: 451.306.678-40
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
INDEFERE o recurso apresentado contra o Auto de Imposição de Penalidades de Multa AIP nº 013251, emitido em 13/11/2025, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autosserviços, não afixou placas de sinalização referente à Lei Estadual 14.592/2011, nas gôndolas, pontas de gôndolas e geladeiras específicas destinadas à oferta e apresentação de bebidas alcoólicas.
Conforme o disposto no artigo 4º, inciso I, Alínea “B”, da Lei Estadual 14.592/2011; artigo 10º, inciso I, Alínea “B”, do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 500 (quinhentas) UFESPs.
02. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI Nº 024.00125374/2025-16
Razão Social: LAIRCE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Nome Fantasia: VALPA HOME DRINKS
CNPJ/CPF: 29.048.746/0001-57
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 1.063
Município: VALPARAÍSO CEP: 16880-000 UF: SP
Representado por: ANDERSON LUIZ BALIEIRO CPF: 706.349.051-63
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013252, emitido em 13/11/2025, definitivo.
Conforme o disposto no artigo 2º, §1º, da Lei Estadual 14.592/2011, artigo 10º, Inciso I, alínea “a”, do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs.
03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI Nº 024.00050842/2025-91
Razão Social: COMPANHIA SUL-AMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
NOME FANTASIA: SUPERMECADO AMIGÃO
CNPJ/CPF: 11.517.841/0089-29
Endereço: AV. SÃO PAULO, 791
Município: MIRANDÓPOLIS CEP: 16800-000 UF: SP
Representado por: THIAGO ROSÁRIO SILVA/Gerente 1 CPF: 066.175.709-95
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso em 2 Instância, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº º 005672, emitido em 05/08/2025, definitivo.
Conforme o disposto no artigo 4º, inciso I, Alínea “B”, da Lei Estadual 14.592/2011; artigo 10º, inciso I, Alínea “B”, do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 500 (quinhentas) UFESPs.

02. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI Nº 024.00125374/2025-16
Razão Social: LAIRCE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Nome Fantasia: VALPA HOME DRINKS
CNPJ/CPF: 29.048.746/0001-57
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 1.063
Município: VALPARAÍSO CEP: 16880-000 UF: SP
Representado por: ANDERSON LUIZ BALIEIRO CPF: 706.349.051-63
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013252, emitido em 13/11/2025, definitivo.
Conforme o disposto no artigo 2º, §1º, da Lei Estadual 14.592/2011, artigo 10º, Inciso I, alínea “a”, do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs.
03. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI Nº 024.00050842/2025-91
Razão Social: COMPANHIA SUL-AMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
NOME FANTASIA: SUPERMECADO AMIGÃO
CNPJ/CPF: 11.517.841/0089-29
Endereço: AV. SÃO PAULO, 791
Município: MIRANDÓPOLIS CEP: 16800-000 UF: SP
Representado por: THIAGO ROSÁRIO SILVA/Gerente 1 CPF: 066.175.709-95
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso em 2 Instância, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº º 005672, emitido em 05/08/2025, definitivo.
Conforme o disposto no artigo 4º, inciso I, Alínea “B”, da Lei Estadual 14.592/2011; artigo 10º, inciso I, Alínea “B”, do Decreto Estadual 57.524/2011. Multa no valor de 500 (quinhentas) UFESPs.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

EXTRATO TA 01/2025 / CENTRO HOSPITALAR PENITENCIÁRIO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/25
Processo SEI nº: 024.00089896/2025-47
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO OBJETO: repasse de recurso financeiro de investimento, visando a substituição do sistema integrado de climatização e filtragem (HVAC) do Centro Cirúrgico e da Unidade de Cuidados Especiais do CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (CHSP).
Valor: **R\$ 1.446.353,81** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
INVESTIMENTO
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza: 44 50 42
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 23/12/2025

EXTRATO TA 02/2025 / MATERNIDADE SANTA ISABEL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/25
Processo 2025 SEI nº: 024.00051998/2023-28
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
CNPJ: 46.230.439/0001-01
DO OBJETO: repasse de recurso financeiro de investimento, visando a aquisição de 01 (um) Aparelho de Histeroscopia Diagnóstica para a **Maternidade Santa Isabel**.
Valor: **valor de R\$ 684.826,00** (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais), sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
INVESTIMENTO
Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 26/12/2025

EXTRATO TA 04/2025 / HOSP. REG. COTIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/25
Processo 2025 SEI nº: 024.00049390/2023-33
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI
CNPJ: 61.687.356/0001-30
OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão visando repasse de recurso financeiro de investimento, para reforma e adequação de área destinada à ampliação de 10 leitos de UTI Adulto no **Hospital Regional de Cotia**.
Valor: **R\$ 4.307.663,21** (quatro milhões, trezentos e sete mil reais, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sendo que a transferência será efetivada em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:
INVESTIMENTO
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza: 44 50 42
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 26/12/2025

EXTRATO TA 04/2025 / HOSPITAL REGIONAL PIRACICABA

Termo de Aditamento ao Convênio nº 04/25
Processo 2025 SEI nº: 024.00052120/2023-18
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37
DO OBJETO: 1. Repasses de recursos financeiros de custeio estabelecido pela Emenda Federal nº 30880013;
2. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Emenda Estadual nº 2025.073.65534;
3. Repasse de recurso financeiro de investimento estabelecido pela Portaria 6.104/2025, para **Hospital Regional de Piracicaba**.
Valor **R\$ 1.555.813,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais), a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício, o repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP e que onerará a:
Item 1
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza: 33 50 43
Fonte: 163 150 299 Recursos Vinculados Federais
Item 2
Atividade: 10.302.5125.6273.0000
Natureza: 33 50 43
Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Item 2
Atividade: 10.302.0960.4852.0000
Natureza: 44 50 42
Fonte: 160 250 002 Recursos Vinculados Federais

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA “GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA”, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/26
Processo 2025 SEI nº: 024.00049415/2023-07
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **Hospital Estadual de Diadema “Governador Orestes Quércia”**, no exercício de 2026 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
1. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
2. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
3. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Unidade de Internação saídas por Clínica: 4.950/ano
Internação em Clínica Cirúrgica: 3.575/ano
Cirurgia Hospital-Dia - Cirurgia Ambulatorial: 1.320/ano
Urgência | Emergência: 17.050/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 52.525 consultas/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 18.172 consultas/ano
SADT Externo: 16.962 exames/ano
Valor: **R\$ 150.083.450,00**, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 22/12/2025

TERMO ADITIVO 01/2026 - HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/26
Processo 2025 SEI nº: 024.00032941/2025-91
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL
CNPJ: 09.538.688/0001-32
DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ** no

exercício de 2026 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
1. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
2. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
3. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Unidade de Internação saídas por Clínica: 2.400/ano
Internação em Clínica Cirúrgica: 12.960/ano
Urgência | Emergência: 840/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 46.200 consultas/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 12.480 consultas/ano
SADT Externo: 11.712 exames/ano
Serviço de Hemodinâmica: 3.768/ano
Valor: **R\$ 113.245.584,00**, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 19/12/2025

TERMO ADITIVO 01/2026 - HOSPITAL REGIONAL “JORGE ROSSMANN” DE ITANHAÉM , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/26
Processo 2025 SEI nº: 024.00049534/2023-51
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70
DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **Hospital Regional “Jorge Rossmann” de Itanhaém** no exercício de 2026 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
1. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
2. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
3. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Unidade de Internação saídas por Clínica: 6.504/ano
Internação em Clínica Cirúrgica: 3.240/ano
Cirurgia Hospital-Dia - Cirurgia Ambulatorial: 240/ano
Urgência | Emergência: 15.720/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 16.800 consultas/ano
SADT Externo: 2.160 exames/ano
Valor: **R\$ 133.706.342,52**, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data de Assinatura: 23/12/2025

COMUNICADO - TA Nº. 01/2026 CEAC NORTE, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026
Processo SEI 024.00027041/2025-22
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP – gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE
CNPJ: 47.673.793/0001-73
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2025, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE – CEAC NORTE** e (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2026, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
1. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
2. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
3. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
VALOR: **R\$ 133.343.256,00**(cento e trinta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais), em parcelas mensais no valor de R\$11.111.938,00(onze milhões, cento e onze mil, novecentos e trinta e oito reais)
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12
Data da Assinatura: 23/12/2025

COMUNICADO Nº TERMO ADITIVO 01/2026 HOSPITAL GERAL “DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO” DE CARAPICUÍBA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/26
Processo 2025 SEI nº: 024.00118265/2023-81
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no **Hospital Geral “Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho” de Carapicuíba**, no exercício de 2026 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:
1. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
2. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
3. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Unidade de Internação saídas por Clínica: 8.400/ano